



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 528/2019:**

Aposentando Pedro Gomes Cardoso, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1023

##### **Extrato do despacho n° 529/2019:**

Aposentando Honório Manuel de Deus Gomes de Pina, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1023

##### **Extrato do despacho n° 530/2019:**

Aposentando Elias da Rosa Silva, Subintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1023

##### **Extrato do despacho n° 531/2019:**

Aposentando Maria de Lourdes Carvalho Cabral, Apoio Operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1023

##### **Extrato do despacho n° 532/2019:**

Aposentando Maria Celeste Andrade Lopes Pereira, ex-Técnica Profissional de Primeira do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1023

##### **Extrato do despacho n° 533/2019:**

Aposentando Maria Luísa Soares Inocêncio, Professora Auxiliar do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde (UNICV)..... 1023

##### **Extrato do despacho n° 534/2019:**

Aposentando Leandro Delgado Fortes, Subintendente da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1023

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | <p><b>Extrato do despacho n.º 535/2019:</b><br/>Aposentando Maria do Rosário Inácio da Silveira Barbosa Teixeira Cardoso, ex-Professora Primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1024</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 536/2019:</b><br/>Aposentando Filomena Cardoso Fernandes, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1024</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 537/2019:</b><br/>Aposentando Edeltrudes Rodrigues Pires Neves, ex-Técnica Superior de Primeira, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças..... 1024</p> <p><b>Extrato de despacho n.º 538/2019:</b><br/>Aposentando Eurico Gomes Borges, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.</p> <p><b>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES</b><br/><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 539/2019:</b><br/>Autorizando Emanuel Pereira Garcia Almeida, Técnico Sénior, nível II, que se encontrava em situação de licença sem vencimento, o reingresso ao quadro de pessoal do Ministério do Turismo e Transporte.....1024</p> <p><b>MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL</b><br/><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 540/2019:</b><br/>Autorizando António Carlos Gomes, quadro da Direção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social, na situação de licença sem vencimento, o seu regresso ao quadro de origem .....1024</p> <p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS</b><br/><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 541/2019:</b><br/>Dando por finda a seu pedido a comissão ordinária de serviço a Eliane Aline Azevedo Lopes, no cargo de assessora de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas..... 1024</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 542/2019:</b><br/>Dando por finda a seu pedido a comissão ordinária de serviço a Helder António Teixeira Gomes Cardoso, no cargo de assessor de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1025</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b><br/><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 543/2019:</b><br/>Autorizando o reingresso ao serviço a Osvaldina Maria Fernandes da Luz, Apoio Operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista de Sousa.....1025</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 544/2019:</b><br/>Destacando Diva Leonilde Pereira Sanches, Médica Geral Sénior, pertencente ao quadro Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde da Praia,..... 1025</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 545/2019:</b><br/>Destacando Eveline Sophia Teixeira Brito, Médica Graduada, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde da Praia..... 1025</p> |
| <p><b>PARTE E</b></p> | <p><b>AUTORIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE</b><br/><b>Retificação n.º 63/2019:</b><br/>Retificando a Publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 77, II série de 29 de maio de 2019, referente ao nome da Entidade..... 1025</p>  |
| <p><b>PARTE G</b></p> | <p><b>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</b><br/><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 546/2019:</b><br/>Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a José António Gomes Freire, Apoio Operacional nível IV, da Câmara Municipal de São Miguel..... 1025</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO</b><br/><i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n.º 547/2019:</b><br/>Concedendo licença sem vencimento aos funcionarios do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago: Danilson Martins Varela, técnico nível I, por um pelo período de 1 (um) ano; Maria Gomes Borges, apoio operacional nível I, por um período de 6 (seis) meses e Maria Rosa de Barros Furtado, apoio operacional nível I, por um período de 6(seis) meses..... 1026</p> <p><b>Extrato do despacho n.º 548/2019:</b><br/>Dando por finda a seu pedido a comissão ordenaria de serviço a Ratsiferana Macrina Alfama Pereira, no cargo da Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina.....1026</p>   |

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 528/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de abril de 2019:

Pedro Gomes Cardoso, 2º subchefe da polícia nacional referência 4, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 396 416\$00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 529/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de abril de 2019:

Honório Manuel de Deus Gomes de Pina, Professor do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 962 256\$00 (novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 189 210\$00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 173\$00 e as restantes de 1 113\$00.

Tendo em conta que foram enviados à Direcção Nacional da Administração Pública novos elementos comprovativos que motivaram a atualização do cálculo da Pensão,

É revisto o despacho n.º 1766/2018, de 22 de outubro, publicado no *Boletim Oficial*, II Série N.º 72, de 14 de dezembro de 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 538/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Elias da Rosa Silva, Subintendente da Polícia Nacional referência 10, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 072 088\$00 (dois milhões, setenta e dois mil, oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 531/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Maria de Lourdes Carvalho Cabral, Apoio Operacional nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 316 710\$00 (trezentos e dezasseis mil setecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 352 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 810\$00 e as restantes de 900\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 532/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Maria Celeste Andrade Lopes Pereira, ex - Técnica Profissional de Primeira nível referência 8, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 316 884\$00 (trezentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 8 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 533/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Maria Luísa Soares Inocêncio, Professora Auxiliar referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 975 632\$00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 534/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de abril de 2019:

Leandro Delgado Fortes, Subintendente da Polícia Nacional referência 11, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante da Secção da Polícia Marítima, aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 149 656\$00 (dois milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 535/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de abril de 2019:

Maria do Rosário Inácio da Silveira Barbosa Teixeira Cardoso, ex-professora Primária referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 26/06/1997 e homologado em 08/07/1997, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 238 044\$00 (duzentos e trinta e oito mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 30 450\$00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 263\$00 e as restantes de 1 269\$00.

**Extrato do despacho nº 536/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de abril de 2019:

Filomena Cardoso Fernandes, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 830 676\$00 (oitocentos e trinta mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 382 832\$00 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 844\$00 e as restantes de 3 342\$00.

**Extrato do despacho nº 537/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de abril de 2019:

Edeltrudes Rodrigues Pires Neves, ex-Técnica Superior de Primeira, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, que exercia em comissão de serviço as funções - ex-Ministra da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 783 996\$00 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 4 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 87 825\$00 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 126\$00 e as restantes de 3 137\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de maio de 2019)

**Extrato do despacho nº 538/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de maio de 2019:

Eurico Gomes Borges, Professor do Ensino Básico Assistente nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão

de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 864 792\$00 (oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de setembro de 2015 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 160 827\$00 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 507\$00 e as restantes de 3 420\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 539/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Turismo e Transportes:

De 24 de abril de 2019:

Emanuel Pereira Garcia Almeida, Técnico Sénior, nível II, do quadro de pessoal da Direção de Serviço do Turismo da Direção Geral do Turismo e Transportes do Ministério do Turismo e Transportes, em situação de licença sem vencimento até 3 anos, desde 23 de fevereiro de 2017.

É autorizado, a seu pedido, o regresso ao serviço nos termos do nº 3 artigo 48.º conjugado com o nº 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 7 de maio de 2019. — Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais P.S., *Mónica Silva*

—oço—

## MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 540/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Família e Inclusão Social

De 29 de março de 2019:

António Carlos Gomes, quadro da Direção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social, de categoria Técnico Adjunto, referência 11, escalão B, correspondente a Assistente Técnico nível VI do PCCS em vigor, na situação de Licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Janeiro de 2001, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/10 de 8 de março.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de maio de 2019)

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Família e Inclusão Social Praia, aos 3 de abril de 2019. — O Director Geral, *Mário Marques*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 541/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 20 de maio de 2019:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Eliane

Aline Azevedo Lopes, no cargo de assessora de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2019.

**Extrato do despacho nº 542/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 20 de maio de 2019:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Helder António Teixeira Gomes Cardoso, no cargo de assessor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Maio de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 23 de maio de 2019. — O Diretor Administrativo e financeiro, *Adelino Lopes Monteiro*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 543/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de maio de 2019:

Osvaldina Maria Fernandes da Luz, apoio operacional nível I, contratada do Hospital Dr. Baptista Sousa, em situação de licença sem vencimento até 90 dias, desde 29 de março de 2019, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 46º nº4º do Decreto Lei nº3/2010, de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

**Extrato do despacho nº 544/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de maio de 2019:

Diva Leonilde Pereira Sanches, Médica Geral Sénior, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde da Praia, Destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeito a partir de 13 de maio de 2019.

**Extrato do despacho nº 545/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 27 de maio de 2019:

Eveline Sophia Teixeira Brito, Médica Graduada, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde da Praia, Destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeito a partir de 13 de maio de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 28 de maio de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE E

### AUTORIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

#### Retificação nº 63/2019

Por ter sido publicado de forma errada o nome da entidade no *Boletim Oficial* nº 77, II série, publicado no dia 29 de maio de 2019, retifica na parte que interessa:

Onde se lê

Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos

Deve-se ler

Entidade Reguladora Independente da Saúde

Entidade Reguladora Independente da saúde, na Praia, aos 30 de maio de 2019.



## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

#### Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 546/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 11 de maio de 2019:

Ao abrigo do artigo 192º do código laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº5/2007, de 16 de outubro, é concedida licença sem vencimento ao funcionário, José António Gomes Freire, enquadrado na categoria de Apoio Operacional nível IV, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 3 de junho de 2019.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de São Miguel, aos 21 de maio de 2019. — O Diretor, *Filomeno de Pina*.

—o§o—  
**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DE SANTIAGO**

—————  
**Câmara Municipal**

**Extrato do despacho nº 547/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 24 de abril de 2019:

Danilson Martins Varela, técnico, nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48<sup>o</sup>, do Decreto-Legislativo nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 1 de junho de 2019.

Maria Gomes Borges, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida

licença sem vencimento pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 192<sup>o</sup>, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 23 de maio de 2019.

Maria Rosa de Barros Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento pelo período de 6(seis) meses, nos termos do disposto no artigo 192<sup>o</sup>, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 1 de abril de 2019.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 25 de abril de 2019. — A Directora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*

—————  
**Extrato do despacho nº 548/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 26 de abril de 2019:

É dada por finda, a seu pedido de comissão ordenaria de serviço a Ratsiferana Macrina Alfama Pereira, no cargo da Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir 25 de abril de 2019.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 26 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alves Fernandes*.



**I SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de associação n° 214/2019:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DJAMATUCAIRUM EM CABO VERDE - A.C.D.D.CV".....156

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 214/2019

A CONSERVADORA: P/S FLÁVIA VIEIRA FORTES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DJAMATUCAIRUM EM CABO VERDE - A.C.D.D.CV, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de dez mil escudos, tendo por objeto:

- a) Apoiar dentro dos limites das suas possibilidades, todos os guineenses que necessitarem e nos termos a serem definidos em regulamento próprio a ser submetido a aprovação da Assembleia pela Direcção;
- b) Promover a integração social dos guineenses em Cabo Verde;
- c) Promover o intercâmbio entre os seus membros e entre estes e terceiros;
- d) Colaborar com as Autoridades Nacionais na busca de soluções para os problemas dos guineenses em Cabo Verde;
- e) Desenvolver atividades lúdicas que satisfaçam aos seus membros;
- f) Promover atividades que permitam melhorar a imagem da Guiné-Bissau e bom nome dos guineenses em Cabo Verde;
- g) Promover atividades que permitam fortalecer relações de amizade entre a comunidade guineense, comunidades estrangeiras

residentes e a sociedade cabo-verdiana;

- h) Promover atividade que permitam fortalecer relações de amizade entre povo guineense e Cabo-Verdiano.

VINCULAÇÃO: A associação obriga-se, em quaisquer atos ou contratos necessários ou convenientes á prossecução das suas atribuições, com a assinatura de, pelo menos, um membro de cada um dos Órgãos, no âmbito das respectivas competências, sendo obrigatoriamente uma das assinaturas do respectivo presidente ou vice-presidente, salvo nos actos de mero expediente, em que basta a assinatura de qualquer dos seus membros.

#### ÓRGÃOS:

##### MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Infamara Injai.
- Vice-Presidente: Baba Seidi.
- Secretário: Numo Seide.

##### CONSELHO DIRECTIVO:

- Presidente: Malam Sama.
- Vice-Presidente: Famara Mane.
- Secretário: Domingos Bite Brazão.
- Tesoureiro: Sidi Inácio da Silveira.
- Vogal: Caramo Baió.

##### CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Uié Sama.
- Vice-presidente: Sanusi Dabó.
- Secretário: Umaro Seidi.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de dezembro de 2018. —A Conservadora, *Flávia Vieira Fortes*.



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**